

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

*Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento de **Reginaldo José Saddi**.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Reginaldo José Saddi**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 09 de setembro de 2014.



Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita